



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 217/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou reforço na sinalização na Rua Figueira, quase cruzamento com a Rua Travessa, fundos da Cerâmica Fornari.

A indicação é justa, pois devido ao movimento no local, com muitos animais sendo atropelados, podendo inclusive acontecer algo mais grave com crianças.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

